

Id:OF8BD3FB9FB1DCDC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
"Um Parlamento Ético e Democrático"



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2022, de 03 de outubro de 2022
PUBLICADO EM 19/10/2022 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.18.19-10

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **MARIA BIANCA SOARES PEREIRA CPF: 083.806.563-50, RG 4.476.624 SSP-PI** para o Cargo Público de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Castelo do Piauí - Estado do Piauí
Em, 03 de outubro de 2022.

ANTONIO JADELSON PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da Câmara
CPF: 000.587.393-38

Id:OB6203928713DF3E

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR ARTRANHO BARROS MOTA

Rua Jonas Correia, 316 - CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
Luis Correia - Piauí

Portaria (Presidência) Nº 037, de 18 de outubro de 2022.

Estabelece ponto facultativo para os servidores e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Luis Correia para o dia 21 de outubro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luis Correia ARTRANHO BARROS MOTA, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

CONSIDERANDO DECRETO Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, do Poder Executivo Municipal de Luis Correia, que estabelece ponto facultativo para os servidores do poder executivo para o dia 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, conforme decreto executivo, data em que não haverá expediente,
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a sessão ordinária e estabelecer ponto facultativo para todos os servidores ativos efetivos e comissionados, assim como para os Vereadores, para o dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIS CORREIA-PI, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LUIS CORREIA-PI.
ARTRANHO BARROS MOTA

Id:0CC5490AE49DDC0B



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO PIAUÍ
Tribuna de Justiça, Administração Municipal

DECRETO Nº 025/2022,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022, "DIA DO PIAUÍ", NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ponto facultativo "Dia do Piauí" no dia do 19 de outubro de 2022; **CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de outubro de 2022 (quarta-feira), "Dia do Piauí" nos órgãos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí- PI, 17 de outubro de 2022.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Id:073833296E75DC17



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DO DIA DO CONSUMO CONSCIENTE, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO.

Nos trizes dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma ação com os alunos do Pelotão Mirim Ambiental de Lagoa do Piauí, uma ação focada sobre alimentação saudável e consumo consciente, realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico de Lagoa do Piauí. Nessa ação os alunos tiveram uma palestra ministrada pela secretária Gabrielly Duarte, sobre os grupos alimentares, após isso os alunos jogaram um jogo de tabuleiro sobre alimentação, a segunda parte da ação foi ministrada pela educadora ambiental Liana Nairne, que falou sobre o consumo consciente dando exemplos, após isso os alunos jogaram um jogo sobre reciclagem. Lições com essas auxiliam na aprendizagem e na formação dos alunos. Nada havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assinam de joarem. Lagoa do Piauí, 13 de outubro de 2022. Liana Nairne Nascimento Barros.

Antônio secundário de Sousa, 18/10/22
Bibliotecária dos arquivos municipais de Lagoa do Piauí